

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER

Sobre o Projeto de Lei  
nº 48 / 2002-E.

Relator: Ver. Verno Achterberg

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei nº 48 / 2002-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o poder executivo a disponibilizar serviço de telefonia móvel às comunidades do interior do município, câmara municipal e ASERMA e revoga a lei nº 1.336/2000.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu necessidade de disponibilizar através de permissão de uso de telefone celular as comunidades pelas Associações e/ou entidades

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria, bem como das emendas \_\_\_\_\_.

É o parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator

Ver. Rosmeri M. Oestreich: vota com o relator

Agudo, 26 de agosto de 2002

Ver. Moisés Kilian  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Rosmeri Oestreich

Ver. Verno Achterberg